

# NOTA TÉCNICA nº 33/2023 CGSAT/DSAST/SVSA/MS

## Orientações sobre as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho

Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
Departamento de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# OBJETIVO

Orientar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) sobre a notificação compulsória das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (Dart) do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) pelos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

# Justificativa

A partir da notificação de qualidade é possível uma vigilância epidemiológica mais efetiva, bem como aprimorar todos os processos de investigação epidemiológica, análise e monitoramento da morbimortalidade dos(as) trabalhadores(as); identificação de fatores de risco associados às Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho; produção e divulgação de informações e desenvolvimento de medidas de controle (BRASIL, 2022).

# Teor da nota

Orientações de como preencher as Fichas de Notificação de Doenças e Agravos relacionados ao Trabalho.

Acidentes de trabalho

Acidentes com exposição à material biológico (AT-BIO)

Intoxicação exógena (IE)

Câncer relacionado ao trabalho

Transtornos mentais relacionados ao trabalho

Perda auditiva induzida por ruído (PAIR)

Dermatoses relacionadas ao trabalho

Pneumoconioses

Lesão por esforço repetitivo/Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (LER/Dort).

# Teor da nota

Vale ressaltar que apesar da nota ser composta somente por nove doenças e agravos relacionados ao trabalho, que são monitorados de forma constante pela Coordenação, também faz-se importante a notificação de todas as doenças e agravos relacionadas ao trabalho que estão na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho publicada na Portaria GM/MS Nº 1.999, de 27 de novembro de 2023.

# Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução MS/CNS n.º 588, de 12 de julho de 2018. Diário Oficial da República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, v. 87, 13 ago. 2018 a. Disponível em <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>>. Acesso em: 10/03/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html)>. Acesso em: 10/03/2022

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação n.º 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: < <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizConsolidacao/Matriz-4-Sistemas.html> >. Acesso em: 25/04/2022

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação n.º 5, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: < [http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria\\_Consolidacao\\_5\\_28\\_SETEMBRO\\_2017.pdf](http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_5_28_SETEMBRO_2017.pdf)>. Acesso em: 25/04/2022

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 5ª edição. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. 1.126p. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_5ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed.pdf)> Acesso em 14/03/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Informativa n.º 94/2019-DSAST/SVS/MS. Orientações sobre as novas definições dos agravos e doenças relacionados ao trabalho do Sistema de Informação e Agravos de Notificação (Sinan). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <<https://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/Nota-Informativa-94-definicao-de-casos.pdf>>. Acesso em:10/03/2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência. Registrar Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-servicos-especializados-em-seguranca-e-medicina-do-trabalho>>. Acesso em 14/03/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e saúde do trabalhador. Instruções para preenchimento da Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena Sinan – Sistema de Informação de Agravos de Notificação [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 42 p. : il. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/intoxicacao\\_exogena\\_sinan.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/intoxicacao_exogena_sinan.pdf)> Acesso em 14/03/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e saúde do trabalhador. NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS. Disponível em: <<https://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/NotaInformativa-94-definicao-de-casos.pdf>. > Acesso em 14/03/2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021. 1.126 p. : il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e saúde do trabalhador. Nota Técnica Nº 12/2022-CGSAT/DSASTE/SVS/MS.

# Obrigada!



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

